

Curso híbrido: Contratações Diretas - fazendo dispensas e inexigibilidades com segurança

OBJETIVO: atender a uma demanda da Administração Pública com agilidade, sem perder de vista a segurança jurídica.

PÚBLICO-ALVO: Agentes de contratação, pregoeiros, membros de equipes de apoio, membros de comissões de contratação e demais servidores públicos que pretendam adquirir conhecimentos acerca da Nova Lei de Licitações.

METODOLOGIA: O conteúdo da legislação aplicável às licitações públicas será abordado de forma prática, tocando temas sensíveis e polêmicos e atacando as dores que os agentes públicos têm que lidar no dia-a-dia. Toda a abordagem será realizada com base na mais atualizada doutrina, jurisprudência e com farta apresentação de exemplos práticos.

CURRÍCULO DO PROFESSOR(A): Juliano Calazans - advogado, especialista em Licitações Públicas e em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC. Facilitador em cursos de capacitação e aperfeiçoamento, para agentes políticos e servidores de órgãos e entidades públicas municipais, já capacitou servidores públicos de inúmeros municípios. É assessor e consultor com larga experiência na prestação de serviços a pessoas jurídicas de direito público. Foi professor de Licitações Públicas na pós-graduação em Direito da Unifem Business School e professor de Direito Administrativo e Direito Constitucional da faculdade de Direito da UNIFEMM.

CARGA HORÁRIA: 16 horas - **Investimento:** municípios afiliados com o fator de FPM 0.6: R\$ 300,00 - municípios afiliados: R\$ 600,00 / Público em geral: R\$ 1.200,00

Informações: Edir (31)2125-2411 – Edir@amm-mg.org.br – Rayane – (31)2125-2442 - rayane.lacerda@amm-mg.org.br

Inscrições: https://central.amm-mg.org.br/cent_seg_Login/

PROGRAMAÇÃO

Primeiro dia de curso: 13/08/2026

08:00 - 1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

- 1.1. Disciplina Constitucional;
- 1.2. Princípios norteadores;
- 1.3. Vedações aos agentes designados;
- 1.4. Objetivos das contratações públicas;

2. DISPENSAS

- 2.1. Dispensas em razão do valor;
 - 2.1.1. Quando adotar?
 - 2.1.2. Como saber se estou francionando despesa?
 - 2.1.3. Há necessidade de parecer jurídico e do controle interno?
 - 2.1.4. Quando os valores previstos em lei são duplicados?
 - 2.1.5. Qual a diferença legal para manutenção de veículo automotor?
 - 2.1.6. Quais as implicações de uma contratação direta indevida?
- 2.2. Licitação deserta ou fracassada;
 - 2.2.1. Quais os requisitos?
 - 2.2.2. É necessário repetir a licitação antes de decidir pela dispensa?
- 2.3. Bens, componentes ou peças para manutenção de equipamento em período de garantia;
 - 2.3.1. Quais são os elementos a serem avaliados?
- 2.4. Hortifrutos, grãos, pães e outros gêneros perecíveis;
 - 2.4.1. Quais os requisitos legais necessários?
- 2.5. Coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos;
 - 2.5.2. Quem pode ser contratado?
- 2.6. Aquisição de medicamentos destinados ao tratamento de doenças raras;
 - 2.6.1. Quais são os requisitos legais?
- 2.7. Emergência ou calamidade pública;
 - 2.7.1. Quais são os requisitos legais?
 - 2.7.2. Quais são as vedações?
- 2.7.3. Quando o agente público pode ser responsabilizado?
- 2.8. Contratação de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública;

- 2.9. Celebração de contrato de programa com entes federativos ou com entidade de sua Administração Pública;
 - 2.9.1. Quais são os requisitos legais?
 - 2.9.2. Quais cuidados se deve tomar?
- 2.10. Contratação de profissional para compor comissão de avaliação técnica;
 - 2.10.1. Quando contratar?
 - 2.10.2. Quais os requisitos legais?
- 2.11. Contratação de associação de pessoas com deficiência;
 - 2.11.1. Quais são os requisitos legais?
- 2.12. Contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, dentre outras, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa;
 - 2.12.1. O que é inquestionável reputação ética e profissional?
 - 2.12.2. Quais os demais requisitos legais?
- 2.13. Dispensa Eletrônica, de acordo com a IN 67/2021
 - 2.13.1. Em quais hipóteses adotar a dispensa eletrônica?
 - 2.13.2. O procedimento de dispensa deverá ser instruído por quais documentos?
 - 2.13.3. Há necessidade de publicação em sítio eletrônico oficial?
 - 2.13.4. Há um prazo mínimo a ser observado entre a publicação do aviso de contratação direta e a abertura do procedimento?
 - 2.13.5. Onde publicar o aviso?
 - 2.13.6. Como o fornecedor encaminhará sua proposta e quais declarações deverá prestar?
 - 2.13.7. O fornecedor poderá parametrizar seu valor final?
 - 2.13.8. Como se dará a abertura do procedimento e o envio dos lances?
 - 2.13.9. Há possibilidade de lances intermediários?
 - 2.13.10. Há possibilidade de lances iguais?
 - 2.13.11. É possível negociar melhores condições com o detentor do melhor lance?
 - 2.13.12. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores?

concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa?
2.13.14. Como proceder à conferência dos documentos de habilitação?

2.13.15. Quando esse documentos poderão ser dispensados?

2.13.16. O que fazer quando a dispensa eletrônica restar fracassada ou deserta?

2.13.17. A dispensa eletrônica deverá ser adjudicada e homologada?

12:00 – Intervalo para almoço

13:00 - 3. INEXIGIBILIDADES

3.1. Quando se caracteriza a inviabilidade de competição?

3.2. O rol previsto no art.74 é taxativo?

3.3. Fornecedor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.3.1. Quais os requisitos legais?

3.3.2. Quais as vedações?

3.4. Profissional do setor artístico;

3.4.1. Quais os requisitos legais?

3.4.2. Quais as vedações?

3.4.3. Como fica a questão do empresário exclusivo?

3.5. Serviços técnicos especializados;

3.5.1. Quais os requisitos legais?

3.5.2. Quais as vedações?

3.6.2. O que é notória especialização?

3.6. Objetos que devam ou possam ser contratados por credenciamento;

3.6.1. O que é o credenciamento?

3.6.2. Quando ele pode, ou não, ser utilizado?

3.7. Aquisição ou locação de imóvel;

3.7.1. Qualquer imóvel pode ser contratado por inexigibilidade?

3.7.2. Quais os requisitos e vedações?

17:00 – Encerramento do primeiro dia de curso

Segundo dia: 14/08/2026

08:00 - 4. INSTRUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

4.1. Quais são os atos e documentos necessários?

4.2. Quais documentos da fase preparatória podem ser dispensados?

4.3. Quais documentos de habilitação exigir?

4.4. Como formalizar a demanda, o ETP, o Termo de Referência e a Pesquisa de Preços?

4.5. É possível fazer uma dispensa ou inexigibilidade para registro de preços?

4.6. Aonde deve ser publicado o ato que autoriza a contratação direta?

5. TRATAMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

5.1. Deve-se aplicar as regras da Lei Complementar 123/06?

5.2. Quais são os benefícios a serem concedidos a essas empresas?

5.3. O tratamento favorecido é obrigatório? Há exceções?

6. DOS CONTRATOS DECORRENTES DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

6.1. Quando pode ser dispensado o termo de contrato?

6.2. Contratos decorrentes de dispensas em razão do valor podem ser prorrogados, quando a soma dos aditivos ultrapassar o valor limite previsto, em lei, para a dispensa?

6.3. Como proceder em caso de pedidos de equilíbrio?

6.4. Quais são as possibilidades de prorrogação de prazos?

6.5. Os quantitativos contratuais são renovados por ocasião da prorrogação?

12:00 – Intervalo para almoço

13:00 - 7. PEQUENAS COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO

7.1. Essas contratações podem ser consideradas contratações diretas? Quais os requisitos?

7.3. Qual o entendimento dos Tribunais de Contas?

7.4. É necessário formalizar algum procedimento?

7.5. O limite previsto em lei aplica-se para fins de fracionamento?

7.6. O que é o regime de adiantamento previsto na Lei 4.320/64?

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E IMPORTANTES PARA A PRÁTICA DIÁRIA

17:00 – Encerramento do curso